



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para que a recuperação da Rodovia SC-108 (Rodovia Ivo Silveira), no trecho localizado entre as cidades de Gaspar e Brusque, seja incluída no Programa Estrada Boa.

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- os critérios estabelecidos para seleção das rodovias atendidas (degradação, tráfego e o processo);
- os 214 mil habitantes diretamente afetados;
- o fluxo diário de uma média de 50 mil veículos;
- a recorrência do congestionamento;
- o comprometimento com a comunidade local¹;
- a representatividade do momento econômico local para a receita do Estado; e
- os recorrentes anúncios do aumento da receita tributária Catarinense no exercício de 2023².

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Infraestrutura, a seguinte indicação:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **NAPOLEÃO BERNARDES**, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO*

¹ <https://estado.sc.gov.br/noticias/em-gaspar-governador-lanca-obra-de-r-400-milhoes-para-duplicacao-da-sc-108-ate-brusque/>

² <https://www.nsctotal.com.br/colunistas/dagmara-spautz/fazenda-preve-aumento-de-arrecadacao-com-icms-monofasico>



DA INFRAESTRUTURA, PARA QUE A RECUPERAÇÃO DA RODOVIA SC-108 (RODOVIA IVO SILVEIRA), NO TRECHO LOCALIZADO ENTRE AS CIDADES DE GASPAR E BRUSQUE, SEJA INCLUSA NO PROGRAMA ESTRADA BOA". ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – *PRESIDENTE*".

Sala das Sessões,

MAURO DE NADAL
Napoleão Bernardes, Deputado Estadual